

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 12 / Operação 3.2.2 / 2022**

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA  
Territórios Vulneráveis pela Perigosidade de Incêndio Rural  
(Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro) – Next Generation**

(Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, na sua redação atual e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2220, de 23 de dezembro)

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 12 / Operação 3.2.2 / 2022 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola - Territórios Vulneráveis pela Perigosidade de Incêndio Rural – Next Generation é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 h de 28 de janeiro de 2022 e as 17.00 h de 06 de maio de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.2.2 do PDR 2020.

Lisboa, 15 de março de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas